

**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CMP  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021, às 10h00mim, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, na sua sala de reuniões, à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/nº, Bairro EufRASINO Neto, Poranga-CE, composta pelos seguintes membros: **GENILDO ALVES DE SOUSA - Presidente; ANTONIO CARLOS CARREIRO DE PAULA - Membro** e **ANTONIO LUCILANE SAMPAIO PEREIRA FILHO - Membro**. O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento da **Tomada de Preços nº 003/2021-CMP** cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO, GESTÃO DA TRANSFORMAÇÃO E ARMAZENAMENTO WEB DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

O Presidente abriu a sessão designando o Sr. Antonio Lucilane Sampaio Pereira Filho, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes. Estão participando da licitação as seguintes licitantes: **1. ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04**, representada pelo seu procurador Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, CPF nº 045.475.693-39; **2. GSM CENTER LTDA, CNPJ nº 08.027.003/0001-20**, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Expedito Jarbas de Oliveira Farias, CPF nº 717.653.013-00; e **3. L. M PAIVA, CNPJ nº 35.824.900/0001-38**, representada pelo seu Proprietário Sr. Lucas Martins Paiva, CPF nº 044.457.653-33.

Constatada a presença dos licitantes e apresentados os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações.

Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de participação, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Em seguida a Comissão fez a análise da documentação apresentada, chegando ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas:** ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04 e GSM CENTER LTDA, CNPJ nº 08.027.003/0001-20, por apresentarem a documentação na forma exigida no instrumento convocatório; **Empresa Inabilitada:** L. M PAIVA, CNPJ nº 35.824.900/0001-38, por descumprir o **item 6.1.4.c** (*responsável técnico com nível superior em Rede de Computadores e não em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e/ou Tecnologia da Informação*) conforme edital.

Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes presentes se tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. O representante da empresa L. M PAIVA manifestou interesse em exercer seu direito ao prazo recursal. Dessa forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, para que o licitante apresente as razões do seu recurso.

Por fim, o Presidente da CPL encerrou a reunião, comunicando que os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/nº, Bairro EufRASINO Neto, Poranga- CE.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Poranga-CE, 12 de maio de 2021.

**LICITANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
**ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Rodrigo Nogueira Maciel  
(Procurador)

  
\_\_\_\_\_  
**GSM CENTER LTDA**

Expedito Jarbas de Oliveira Farias  
(Sócio Administrador)

  
\_\_\_\_\_  
**L. M PAIVA**

Lucas Martins Paiva  
(Proprietário)



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

GENILDO ALVES DE SOUSA:   
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

ANTONIO CARLOS CARREIRO DE PAULA:   
\_\_\_\_\_  
**Membro da CPL**

ANTONIO LUCILANE SAMPAIO PEREIRA FILHO:   
\_\_\_\_\_  
**Membro da CPL**